

DECRETO N° 896 DE 23 MAIO DE 2019

**DISCIPLINA O CUMPRIMENTO DE ESCALA
DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar o serviço público, na área da saúde objetivando a melhoria do atendimento a população

DECRETA:

Art. 1º - A escala de serviço dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde será elaborada pela Secretária Municipal que estabelecerá de forma individual a jornada e os plantões a serem desempenhados por cada servidor bem como o turno.

Art. 2º Fica vedada a permuta de carga horária entre os servidores, sem a autorização expressa (por escrito) da Secretária Municipal de Saúde, e, em caso de ausência de servidor ao serviço, será convocado servidor para substituir o faltoso, atribuindo horas extras para o substituto e falta para o faltoso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 23 de maio de 2019.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal